

PORTARIA N° 047/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **77703/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMO, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º. 22.289/2011.

SERVIDORES
ALCINÉLIO DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
DELANDI PEREIRA MACEDO
EDINALDO ANACLETO DA SILVA
MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT
RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
TADEU D'AVILA DE ALMEIDA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

